



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha
CEP: 68.210-000. Curuá – Pará - CNPJ: 01.613.319/0001-55
E-mail: prefeitura@curua.pa.gov.br

DECRETO N° 0039/26, de 02 de Março de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Curuá , o crédito suplementar no valor de R\$ 493.323,50 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Curuá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 00411/25

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 493.323,50 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$493.323,50 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos), através de ANULAÇÃO (Transposição) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de Março de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0039E/26 de 02
de Março de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 306 0015 2.093	07 01. Sec. Municipal de Educacao Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.568,00
12 306 0015 2.094	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	91.142,50
15500000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	220.407,00
12 306 0015 2.095	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Pré-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	76.177,50
15500000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	88.028,50
12 361 0013 2.099	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	12.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Educacao			493.323,50
TOTAL GERAL			493.323,50

Curuá, 02 de Março de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0039E/26 de 02
de Março de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0002 1.046	07 01. Sec. Municipal de Educacao Construção de laboratórios de informática		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15690000	Outras transferências do FNDE		12.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		20.000,00
12 361 0002 1.047	Construção de escola de tempo integral		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação		31.323,50
17010000	Outros convênios do Estado		20.000,00
12 361 0002 2.098	Manutenção do Conselho Municipal de educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		10.000,00
12 361 0011 1.048	Aquisição de imóvel - FME		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		10.000,00
12 361 0011 1.049	Construção de Quadras Poliesportivas nas escolas zonas urbana e rural - FME		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		20.000,00
12 361 0011 1.050	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FME		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		20.000,00
12 361 0013 2.099	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15003130	Transferência União-emenda comissão		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15003130	Transferência União-emenda comissão		10.000,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0039E/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 15003120	Equipamentos e material permanente Transferência União - emenda de bancada		10.000,00
12 361 0013 2.100	Manutenção do programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.30.00 15530000	Material de consumo Transferência de recursos do PNATE		50.000,00
12 361 0013 2.102	Execução do Programa Salário Educação - QSE		
4.4.90.51.00 15500000	Obras e instalações Transferência do Salário-Educação		30.000,00
4.4.90.52.00 15500000	Equipamentos e material permanente Transferência do Salário-Educação		40.000,00
12 361 0013 2.103	Manutenção de outros programas do FNDE		
3.3.90.30.00 15690000	Material de consumo Outras transferências do FNDE		30.000,00
12 361 0013 2.104	Execução de recursos do Precatório do FUNDEF - 40%		
3.3.90.30.00 15440000	Material de consumo Recursos de precatórios do FUNDEF		10.000,00
4.4.90.52.00 15440000	Equipamentos e material permanente Recursos de precatórios do FUNDEF		10.000,00
12 361 0013 2.106	Apoio aos Conselhos Municipais de Educação		
3.3.90.39.00 15001001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Educação		5.000,00
12 361 0016 2.107	Manutenção do Programa Estadual de Escolar - PETE		
3.3.90.30.00 15760000	Material de consumo Transf. recursos do Estado - Educação		25.000,00
12 362 0016 1.051	Construção/Ampliação de Unidades Escolares de Ensino Médio.		
4.4.90.51.00 15690000	Obras e instalações Outras transferências do FNDE		50.000,00
17000000	Outros convênios da União		10.000,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0039E/26 de 02
de Março de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0013 2.109	Manutenção do Programa Escola de Tempo Integral.		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15690000	Outras transferências do FNDE		30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15690000	Outras transferências do FNDE		30.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Educacao			493.323,50
TOTAL GERAL			493.323,50

Curuá, 02 de Março de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL